

**Poder Judiciário**
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Portal de Serviços**

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO (Sair)

Bem-vindo > Consulta de Processos de 1º Grau - Raiz

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau - Raiz

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

**Atenção**

- Você está identificado no sistema.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros
Pesquisar por:	Número do Processo
	☐ Unificado ☒ Outros
Número do Processo:	00762184920088060001

**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.****Dados do processo**

Processo: 0076218-49.2008.8.06.0001 **Julgado**

Classe: Procedimento Ordinário
Área: Cível

Local Físico: 18/09/2012 00:00 - Local de Conversão - SEJUD - NÚCLEO DE GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO FÍSICO DIGITALIZADO NO TJCE

Distribuição: 07/07/2008 às 15:02 - Sorteio
28ª Vara Cível - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Juiz: Maria de Fatima Bezerra Facundo

Outros números: 2008.0022.2773-4/0

Valor da ação: R\$ 16.600,00

Partes do processoExibindo Somente as principais partes. [»Exibir todas as partes.](#)

Advogado: Paulo Ricardo Marinho Timbo
Advogada: Joao Alves Barbosa Filho

MovimentaçõesExibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
21/10/2015	 Certidão emitida
21/10/2015	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)
05/10/2015	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0321/2015 Data da Disponibilização: 02/10/2015 Data da Publicação: 05/10/2015 Número do Diário: 1301 Página: 319/339</i>
01/10/2015	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0321/2015 Teor do ato: R.H. Intime-se a parte autora para comparecer à perícia no dia 26/10/2015, às 13:40h, seguida de audiência conciliatória, na Sala da Harmonia, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Nível 0B Oeste), devendo portar documentação pessoal e outros documentos pertinentes, tais como exames e laudos médicos relativos à lesão permanente. Intime-se ainda as partes: a) Da nomeação dos peritos judiciais, os Drs. ANTONIO ENÉAS RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES, CREMEC 3792, DR. JOSEBSON SILVA DIAS, CREMEC 8291, DR. JOSÉ GLAUBER ARAÚJO MOTA, CRM 8122, DR RAFAEL PONTES DE SIQUEIRA, CRM 7535, DRA. VIVIANY OLIVEIRA DE AQUINO, CRM 7096, para realização dos exames periciais, a serem custeados pela Seguradora Líder, em decorrência de obrigação prevista em termo de parceria com o CEJUSC; b) A perícia no mutirão acima mencionado será realizada por meio de exame clínico e análise dos exames e documentos apresentados, implicando em aceitação nos moldes indicados caso seja levada a efeito a perícia. Na eventualidade de haver necessidade de manifestação por especialista, a parte ou advogado, ciente dessa condição, deverá antecipadamente recusar a realização do exame, sob essa justificativa. c) Da intimação da parte, deverá constar as advertências de que serão consideradas válidas as intimações remetidas para o endereço da parte constante dos autos, na forma do art. 39 § único do CPC e que a ausência da parte, sem justificativa razoável, será interpretada como recusa à produção de prova pericial, seguindo os autos conclusos para julgamento. Registro que caso o requerente não compareça a</i>

perícia, salvo por motivo previamente justificado, presumir-se-á que não tem interesse na produção da prova, sendo o processo julgado no estado em que se encontra, face a decretação da perda da prova pericial, nos termos do art. 339 do CPC e arts. 231 e 232 do CC, ficando de logo anunciado o julgamento antecipado dos autos . Intimem-se os representantes das partes do teor do presente via publicação no DJ. Empós as providencias acima realizadas, remetam-se os presentes autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para fins de realização de perícia médica, seguida de tentativa conciliatória. Expedientes necessários. Advogados(s): Emanuel Mendes Guedes Diogo (OAB 21154/CE), Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB 19880/CE), Paulo Ricardo Marinho Timbo (OAB 15285/CE), Francisco Arcelino Filomeno Calado (OAB 16075/CE), Joao Alves Barbosa Filho (OAB 27954/CE), Jose Luis Polezi (OAB 80348/SP), João Paulo Ribeiro Martins (OAB 144819/RJ)

29/09/2015



Expedição de Carta

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
12/12/2008 16:30	Conciliação	Realizada	0

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará